



Prazo:
início: 18/04/94
término: 10/05
31

Arg. n.º 33/93
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: JOSE COIMBRA - VEREADOR

PROTOCOLADO SOB O N.º 2788/93

PROJETO DE LEI N.º 130/93

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do Mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e

~~noventa e~~ noventa e tres, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

documentos que se seguem.

Protocolista

OF/Gab/JC/125/93

PROJETO DE LEI Nº.....130/93

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2788/93

Em 02 de Setembro de 1993

Leonilda Braga
Protocolista

Denomina SERVIDÃO SENHORA VITÓRIA DE SANT'ANNA RIBEIRO, situada no Bairro Alto de Caratoira, nesta Capital.

Artº 1º - Fica denominada a SERVIDÃO SENHORA VITÓRIA DE SANT'ANNA RIBEIRO, situada no Bairro Alto Caratoira, que liga à Rua Orlando Bonfim, passando em frente à Escadaria Abelardo Martins de Oliveira e o término pelo fundo nº 94 da Rua Orlando Bonfim.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de setembro de 1993.

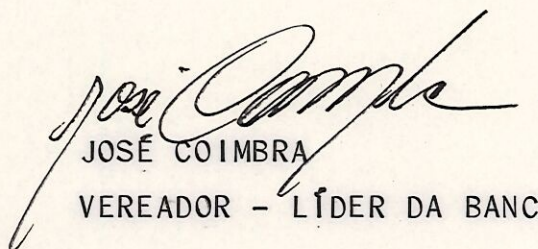
JOSÉ COIMBRA

VEREADOR - LÍDER DA BANCADA DO PSDB

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente Projeto de Lei, considerando a importância da denominação oficial, porque os moradores, sentem-se prejudicados, em relação aos Correios, Intimações e demais serviços que se fazem necessários para o progresso do referido Bairro. Por outro lado, o presente Projeto de Lei, dispensa maiores justificativas, uma vez que o abaixo assinado em anexo, justa reivindicação, já o faz com maior propriedade. (Indicação nº 125/93)

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de setembro de 1993


JOSÉ COIMBRA
VEREADOR - LÍDER DA BANCADA DO PSDB

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2788	03	5

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CARATOIRA

C.G.C.: 31.674.831/0001-72
 Endereço: Rua Padre Antunes, s/n
 Bairro: Alto Caratoira
 Vitória - Esp. Santo - CEP.: 29025

VITÓRIA, 17 de agosto de 1993.

A

CÂMARA MUNICIPAL

ILMº VEREADOR "JOSÉ COIMBRA"

NESTA

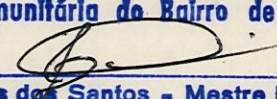
A Associação Comunitária de Caratoira, vem res-
 peitosamente solicitar através deste ofício, que seja denominada a
SERVIDÃO que liga a rua Orlando Bonfim, passando em frente a Escadaria
 Abelardo Martins de Oliveira e o término pelo fundo do nº 94 da rua
 Orlando Bonfim com o nome da Sra. "VITÓRIA DE SANT'ANNA RIBEIRO", pois
 esta senhora Enfermeira, dentro da sua Profissão ajudava à várias pes-
 soas desta Comunidade, sendo a mãe de muitos doentes em nossa Comunida-
 de.

Temos certeza que a sua família se sentirá mui-
 to bem pela nossa pequena homenagem.

Sem mais, obrigado.

Atenciosamente,

Associação Comunitária do Bairro de Caratoira


 João Carlos dos Santos - Mestre Barão
 PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO DE CARATOÍRA

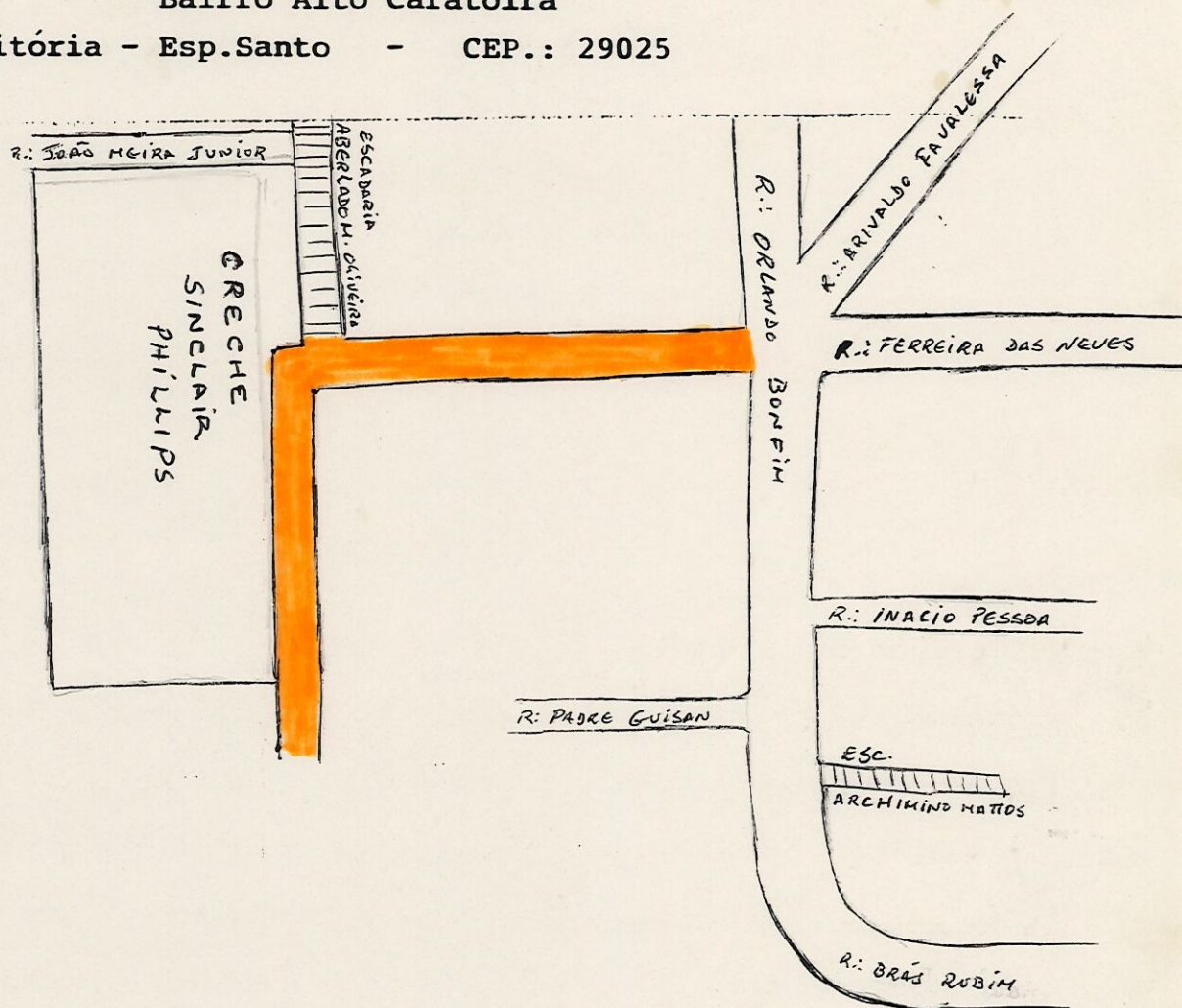
C.G.C.: 31.674.831/0001-72

Endereço: Rua Padre Antunes, s/n

Bairro Alto Caratoíra

Vitória - Esp.Santo - CEP.: 29025

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2788	04	J



Servidão VITÓRIA SANT'ANNA RIBEIRO

A Associação Comunitária de Caratoira, vem através deste abaixo assinado pedir apoio desta Comunidade para dar denominação a SERVIDÃO "VITÓRIA SANT'ANNA RIBEIRO" que liga a Rua Orlando Bonfim, passando em frente a Escadaria Abelardo Martins de Oliveira e término pelos fundos do nº 94 da Orlando Bonfim. Associação Comunitária do Bairro de Caratoira

01-

João Carlos dos Santos - Mestre Barão
PRESIDENTE

02-

03- Estelita Maria de Mattos Santos

04- Andriá Oliveira Serzani

05 Belin Alad de Almeida

06 ~~Walter Galvão~~

07 Carlos Augusto de Melo

08 Ana Maria da Silva

09 Gerson R. do Amaral

10 Angela Maria de Melo

11 Cláudia Alves de Almeida

12 Maria de Fátima Antunes Angelo

13 Soraia Serzani

14 Valéria de Almeida dos Santos

15 Lauriene Oliveira Giuseppe

16 Anadine Pinto Vieira

17 Daniela de Souza Batista

18 Paulo Roberto Freitas Ribeiro

19 Flávia Tracalupi

20 ~~Walter Galvão~~

21 Walter Oliveira dos Santos

22 Cláudio Sérgio Peres de Carvalho

23 Margarette Mattos Mariano

24 ~~Walter Galvão~~

25 Aljoma Pereira dos Anjos

26 Tânia Maria Martins da Silva

27 Valéria Pereira Pinto

[Handwritten signature]

40

28. Celso e S. Cento
29. Elizane S. Oliveira
30. Heloisa Helena Constantino
31. Maria e Azare Egidio
32. Adriana Laurentino Silva
33. Cláudia Nery do Nascimento Ramos
34. Rosimeire B. D. Santos
35. Leila de Almeida
36. Maria do Carmo das Boas
37. Michelle dos Reis Adzack
38. Geocamma Amibal Fernandes
39. Andreia Renata de Costa Vieira
40. Mônica de Souza Silva
41. Rudi Oliveira Pinto

41. Elaine Mara da Silva Martins
42. Ana Claudia Santos
43. Regina Dyrlo d. Santos
44. Geniza Loure da Loureica
45. Clidy Mara B. da Silva.
46. Lira Lira dos Santos Santos.

2...

República Federativa do Brasil



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2788	07	+

SANTORIO REGISTRO CÍVIL

E TABELIONATO

2.ª ZONA JUDICIÁRIA DE VITÓRIA

Elma Leite Figueira
OFICIAL

REGISTRO CIVIL

Avenida Duarte Lemos, 423
VILA RUBENS - VITÓRIA - ES - Fone: 222.2444

Estado do Espírito Santo
Município e Comarca de Vitória
Distrito de Sede

CERTIDÃO DE ÓBITO

Elma Leite Figueira, Oficial do Registro Civil da 2.ª Zona Judiciária de Vitória, na forma da lei etc.

CERTIFICO, que sob n.º * 3.187 *, as fls. n.º * 107 V.º * do livro n.º * C - 06 * do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de / VITÓRIA DE SANT'ANNA RIBEIRO /

, falecido a a 06 de novembro(11) de 19 91.- às 10:55 horas, em DOMICILIO Á RUA ORLANDO BONFIM, 96, ALTO DE CARATOIRA - NESTA CIDADE.-

do sexo FEMININO.-, de cor .-.-.-, profissão AUX. DE ENFERMA GEM.- natural de ste Estado.-

residente e domiciliado à Rua Orlando Bonfim, 96, Alto de Caratoira, nesta.-

com cinquenta e oito anos de idade, estado civil SEPARADA JUDICIALMENTE.-

filha de PAULO DE SANT'ANNA.-

profissão .-.-.-.- natural de .-.-.-.-

.-.-.-.- residente .-.-.-.-

e de Dona MARIA LOIOLA DE SANT'ANNA.-

de profissão .-.-.-.- natural de .-.-.-.-

.-.-.-.- residente .-.-.-.-

Foi declarante sr. Edmilson Rodrigues, func. Funerária Descanse em Paz.-

sendo o atestado de óbito firmado por Dr.ª Miriam Dolores Andrade - CRM - 4527.-

que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. METÁSTASES PULMONARES. ADENOCARCINOMA DE MAMA. DESNUTRIÇÃO.

.-.-.-.- e o sepultamento feito no cemitério de Santo Antonio, nesta, aos 07/11/1.991 às 14:00 hs.-

Observações: NADA MAIS FOI DECLARADO. REGISTRO FEITO NESTA DATA.-

ECG/.-

O referido é verdade e dou fé.

Vitória (ES), 06 de novembro(11) de 19 91.-

Bel. *Margareth Leite Figueira*
Tabela - Substituta



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Protocolo	Folha	Assinatura
2788	08	<i>[Signature]</i>

À SUPERINTENDÊNCIA,

Para solicitar junto ao Executivo Municipal as devidas informações sobre a existência do logradouro mencionado, encaminhando a presente matéria, a seguir, com as devidas informações, ao Departamento Legislativo para que seja enviado à Comissão de Justiça.

Em, 09/09/93

Ao Diretor do D. M. A., p/ providenciar.
Em 15/09/93
<i>[Signature]</i>
Superintendente Administrativo

Mauro de Matos Amorim
Diretor Geral - C. M. V.

Mauro de Matos Amorim
Diretor Geral - C. M. V.

À Sra. Joana:
para providenciar

Em 15/09/93

[Signature]

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa

[Signature] Sr. Diretora

Providenciado

Em 15/09/93

[Signature]

ao Protocolo:

Para aguardar resposta ao ofício nº. 1176

Em 17/09/93

[Signature]

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa

SRA DIRETORA,
ANEXO OF. GAB./1181 - P.M.U
DATADO DE 28/9/93
EM 06/10/93

Protocolista

AO Vereador José Coimbra
Para recebimento dos ofícios GAB/1181 e Semurb/502/93
Em 07/10/93

Pantaleão
Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa

Recebi em 07/10/93
Atte

AO Sr. Superintendente:
Com as informações prestadas pela Semurb, atra-
vés do ofício nº. 502/93. —

Em 07/10/93

Pantaleão

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa



Câmara Municipal		is
Processo	Fecha	
2788	09	in

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 1176

Vitória, 14 de setembro de 1993.

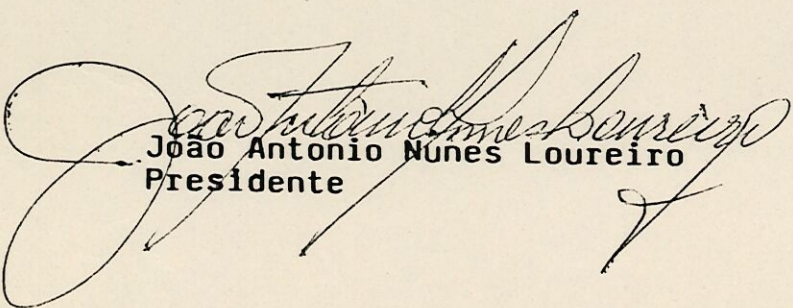
Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo 2788 / 93, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente.


João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Paulo César Hartung Gomes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

Proc. 2788/93

Jdcm



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal		
Processo	Folha	
2788	10	20h

GAB/1181

Vitória, 28 de setembro de 1993

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informações sobre logradouro público, constante do ofício nº 1176/93, remeto a V.Exa., anexo, o ofício nº 502/93, do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador João Antonio Nunes Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

ref.proc.PMV.33.802/93

CMV 2.788/93

iza.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Data
2788	11	25/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEMURB/GAB

Ofício nº 502/93

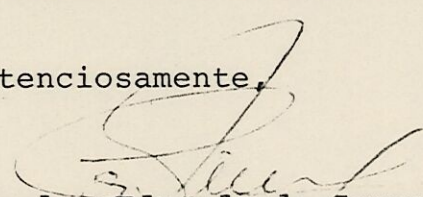
Vitória, 25 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº 1176 da C.M.V., encaminhando a esse Gabinete o Projeto de Lei nº 130/93, de autoria do Vereador **José Coimbra**, informo a V.Exª. que existe a Servidão situada no Bairro Alto de Caratoira, com início à Rua Orlando Bonfim, em frente a Escadaria Abelardo Martins de Oliveira, sem denominação até a presente data.

Quanto ao nome sugerido, **Servidão Senhora Vitória de Sant'anna Ribeiro**, ainda não foi dado oficialmente a qualquer Logradouro Público do Município.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo de Souza Pinel
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Exmº Sr.

Paulo Cesar Hartung Gomes

DD. Prefeito Municipal de Vitória

Nesta Capital

Ref. proc. nº 033.802/93

/mcpc.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Pr.	Fl.	F.
2788	12	01

Ao Departamento Legislativo
Para as providências seguintes,
uma vez atendida a solicitação de
informação. Em 07/10/93

Mauro de Matos Amorim
Diretor Geral - C. M. V.

A Sala das Comissões,
Para encaminhar o presente
processo à Comissão de :

Justiça

Em, 11/10/93

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Paulo Lacerda
para relatar.

Em 14/10/93

Presidente.



Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão de Justiça.

PL: 130/93

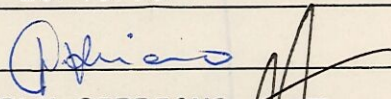
Relator: VEREADOR PERLY CIPRIANO

Através do presente Projeto de Lei nº 130/93 do Vereador José Coimbra, pretendo o mesmo denominar SERVIDÃO SENHORA VITÓRIA DE SANT'ANA RIBEIRO, situada no Bairro Alto de Caratoira.

O projeto traz em si razões suficientes para sua aprovação entretanto para atender o que determina o Lei 2.193 de 23 de novembro de 1977, somos pela aprovação apresentando a seguinte emenda:

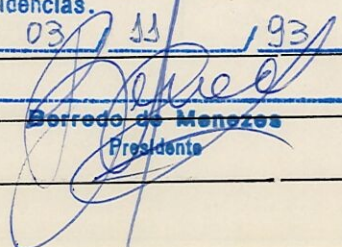
Art. 1º - Fica denominada SERVIDÃO VITÓRIA SANT'ANA RIBEIRO, situada no Bairro Alto Caratoira, que liga à Rua Orlando Bonfim, passando em frente à Escadaria Abelardo Martins de Oliveira e o término pelo fundo nº 94 da Rua Orlando Bonfim.

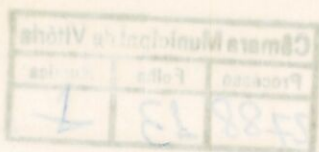
Em 28/10/93


PERLY CIPRIANO

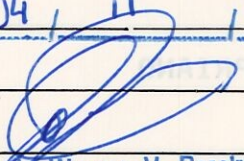
Relator

Comissão de Justiça
Aprovado o parecer
Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.
Em, 03/11/93


Borredo de Menezes
Presidente



Ao Sr (a): Paulo Geste
Para providenciar a extração dos avulsos.
Em, 04 / 11 / 93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Comissão de Justiça
Aprovado o parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas
providências.
Em, 04 / 11 / 93

Estado de Minas Gerais
Presidente

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2788	14	J

A V U L S O Nº 212/93

PROCESSO Nº 2.788/93

PROJETO DE LEI Nº 130/93

EMENTA Denominando "Servidão Senhora Vitória de Sant'anna
Ribeiro" situado no Bairro Alto de Caratoira, nesta
Capital.

INICIATIVA Vereador José Coimbra

PARECER Comissão de Justiça pela Aprovação.

XX



ANEXO AO PROCESSO 2788/93

Sr. Diretor:

Com as devidas providencias nesta data, encaminho o pre
sente a V.Sa.

Em 08/11/93

Incluido no Expediente

Dia 25 / 11 / 93

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 25 / 11 / 93

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 19 discussão

por 1 votos.

S.M.O. 13 / 12 / 1993

Presidente da Câmara

Aprovado 29 discussões

por 16/10 votos

A Comissão de Redação para
Redação final

S.S. 23 / 02 / 1994

PRESIDENTE DA CÂMARA

emenda

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2788	16	J

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA 23, 02, 94

35
VOTACAO EM BLOCO

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	X		
AGNALDO GOLDNER	X		
ALEXANDRE FUAIZ NETO	X		
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES			X
HUGUINHO BORGES			X
JAIR DE OLIVEIRA	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	X		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSE COIMBRA	X		
JOSE ESTERALTO DE FREITAS			
JURANDY LOUREIRO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO			X
MAMY CHEQUER			X
MENEL NUNES	X		
OTAVIANO DE CARVALHO	X		
PEDRO LUIZ CORREA			X
PERLY CIFRINO	X		
SANDRO CARIOCA			X
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	X		

14

ASS.:

P.

1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
2785	17	5

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

3^a
 ANO 1^o (VOTACAO em BLOCO) - DIA 23/02/94

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	X		
AGNALDO GOLDNER	X		
ALEXANDRE LUIZ NETO	X		
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES			X
HUGUINHO BORGES			X
JAIR DE OLIVEIRA	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	X		
JOSE CARLOS LUIZ ROCHA	X		
JOSE COIMBRA	X		
JOSE ESNERALDO DE FREITAS			X
JURANDY LOUREIRO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO			X
MARY CHEQUER			X
MENEL MIRANDA	X		
OTAVIANO DE CARVALHO	X		
PEDRO LUIZ CORREA			X
PERLY CIPRIANO	X		
SANDRO CARIOCA			X
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	X		

FAH

ASS. : P.
 1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
788	18	J

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA

23/02/94

3^a
ANT 2^o

(VOTACAO EM BLOCO)

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	X		
AGNALDO GOLDNER	X		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	X		
ANTONIO SMITH	X		
BERREDO DE MENEZES			X
HUGUINHO BORGES			X
JAIR DE OLIVEIRA	X		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	X		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSE COIMBRA	X		
JOSE ESHERALDO DE FREITAS			
JURANDY LOUREIRO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO			X
NAMY CHEQUER			X
KENEL MIRANDA	X		
OTAVIANO DE CARVALHO	X		
PEDRO LUIZ CORREA			X
PERLY CIFRINHO	X		
SANDRO CARIOCA			X
SILVIO LOPES PEREIRA	X		
TONINHO LOUREIRO	X		

14

ASS.:

(P)

1o. SECRETARIO

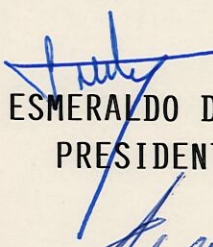
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Num. de
2788	19	4

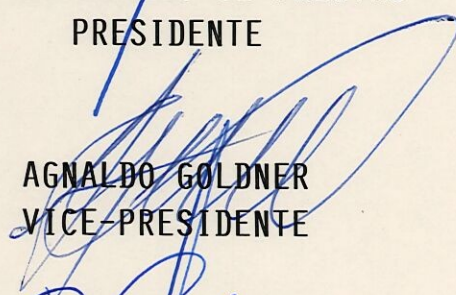
COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 130 /93

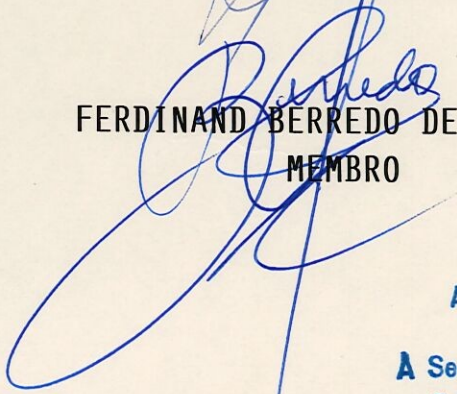
ART. 1º - FICA DENOMINADA SERVIDÃO VITORIA SANT'ANA RIBEIRO, SITUADA NO BAIRRO ALTO CARATOIRA, QUE LIGA À RUA ORLANDO BONFIM, PASSANDO EM FRENTE À ESCADARIA ABELARDO MARTINS DE OLIVEIRA E O TÉRMINO PELO FUNDO Nº 94 DA RUA ORLANDO BONFIM.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES, 3 DE MARÇO DE 1994.

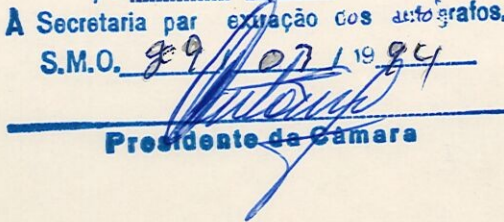

JOSE ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE


AGNALDO GOLDNER
VICE-PRESIDENTE


FERDINAND BERREDO DE MENEZES
MEMBRO

Aprovada a Redação Final
por _____ / _____ votos
A Secretaria por extração dos autógrafos.
S.M.O. 89/07/1994

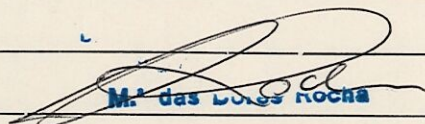
REF.PROC. 2788/93
MGL.


Presidente da Câmara



AO DMA.

Para providências.
Em, 04.04.94.


M. das Luíças Rocha

Diretor Geral - C. M. V.

A Sra. Educa:

Para providenciar
devidamente

Luíza Pantaleão Alves

Dir. Depto. Modernização Administrativa

Sr.ª Diretora:

Providenciado através do Ofício nº 314/94.

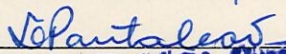
Em, 04/04/94

Eduarda Harckent

AO Sr. Superintendente:

Com a Lei nº. 4049, publicada no jornal
"A gazeta" de 29/04/94, encaminhada a esta
Câmara através do ofício CAB/434, anexo. —

Em 02/05/94


Luíza Pantaleão Alves

Dir. Depto. Modernização Administrativa



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2788	21	J

N.º 314

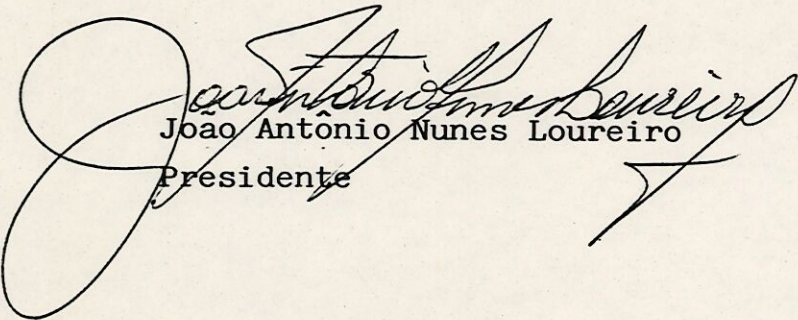
Vitória, 04 de abril de 1994.

Assunto: Encaminhando
Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa., o Autógrafo de Lei nº 4.315/94, referente ao Projeto de Lei nº 130/93, de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 29/03/94.

Atenciosamente.


João Antônio Nunes Loureiro
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes

DD. Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. nº 2788/93

eh

Ref. P.M.V. 061907 - 18/04



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

DECRETO Nº 4.315/94

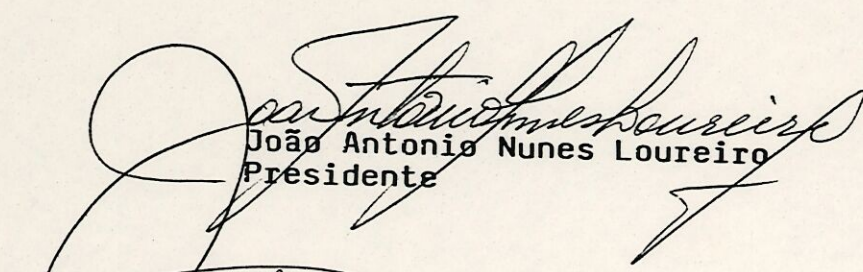
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2708	22	+

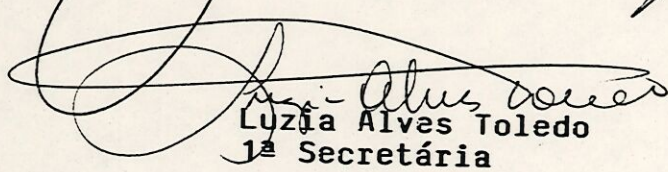
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº130/93, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

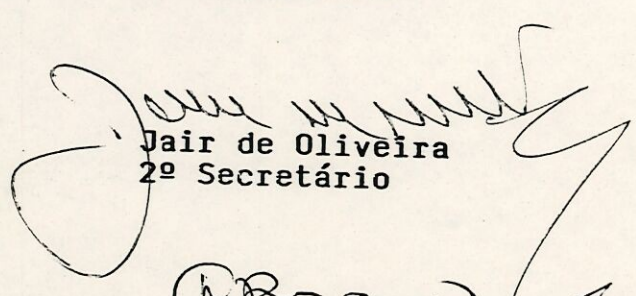
ART. 1º - FICA DENOMINADA SERVIDÃO VITÓRIA SANT'ANA RIBEIRO, SITUADA NO BAIRRO ALTO CARATOIRA, QUE LIGA À RUA ORLANDO BONFIM, PASSANDO EM FRENTE À ESCADARIA ABELARDO MARTINS DE OLIVEIRA E O TÉRMINO PELO FUNDO Nº 94 DA RUA ORLANDO BONFIM.

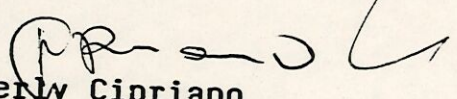
ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Palácio Attílio Vivacqua, em 04 de abril
de 1994.


João Antonio Nunes Loureiro
Presidente


Luzia Alves Toledo
1ª Secretária


Jair de Oliveira
2º Secretário


Perly Cipriano
3º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2788	23	+

GAB/434

Vitória, 27 de abril de 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2788/93

Em 28 de Abril de 1994

Paulo César Hartung Gomes
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 314/94, que encaminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 4315/94, sancionado na Lei nº 4049/94, anexa.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Vereador João Antônio Nunes Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref. proc. PMV - 061.907/94

CMV - 2788/93

CCMT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2788	24	+

L E I Nº 4049

Publicado em A Gazeta
de 29 / 04 / 1994
p/ [assinatura] Diretor do Departamento

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Vitória Sant'Ana Ribeiro, situada no Bairro Alto Caratoira, que liga à Rua Orlando Bonfim, passando em frente à Escadaria Abelardo Martins de Oliveira e o término pelo fundo nº 94 da Rua Orlando Bonfim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 27 de abril de 1994.

[assinatura]

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Ref.proc. 061.907/94
/CCMT.

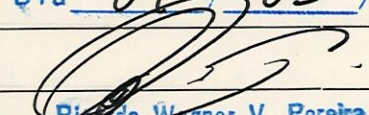


Ao Departamento Legislativo.
Em, 03.05.94.


M. das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.

Incluído no Expediente

Dia 04 / 05 / 94


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo

A Superintendência
Para as devidas providências.
Em 11 / 05 / 94

Presidente da Câmara

Ao DMA.
Pelo arquivamento.
Em, 12.05.94.


M. das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.

ARQUIVE - SE
EM 13 / 05 / 94
